



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Ensino
Departamento de Educação Física e Esporte



VI JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – SUB 21

“Fortaleza, CE, 06 a 10 de abril de 2015”



REGULAMENTO GERAL

MARÇO-2015



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos do IFCE, evento que tem como objetivo desenvolver, entre os estudantes a prática esportiva e os valores/atributos da área afetiva que essa promove, como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

TÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Os VI JOGOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ SUB 21 (VI JIFCE 2015) - é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

I- Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE, como instrumento fundamental para a formação integral humana;

II- Promover o desporto no IFCE;

III- Estimular as boas relações interpessoais entre os estudantes e profissionais envolvidos;

IV- Promover a saúde do estudante, nas dimensões física, emocional e social;

V- Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física, Superior Tecnológico em Gestão do Desporto e Lazer, Técnico em Eventos, em Hospedagem, Turismo, entre outros.

VI- Formar as equipes esportivas do IFCE para a representação nos Jogos dos Institutos Federais – nordeste e nacional.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - VI JIFCE SUB 21 2015 é um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte da Pró-reitoria de Ensino e ao *campus* de Fortaleza.



§ 1º - O evento será realizado no período de 06 a 10 de abril de 2015, no *campus* de Fortaleza do IFCE.

§ 2º - O Congresso Técnico será realizado no dia 06 de abril, às 16h, na Coordenadoria de Educação Física do *campus* de Fortaleza;

Art. 4º - A estrutura organizacional do VI JIFCE SUB 21 2015 será assim constituída:

I - COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais do IFCE.

II - CONSELHO DESPORTIVO: será formado pelo representante de cada *campus* participante e pelo chefe do Departamento de Educação Física e Esporte da Reitoria, que presidirá o órgão.

III - COMISSÃO ORGANIZADORA: será formada pelos seguintes membros.

- a) Coordenador Geral: Kleber Augusto Ribeiro;
- b) Coordenador Técnico: Clautistony Pereira do Carmo;
- c) Coordenador Administrativo: Francisco Iran Gomes.

TÍTULO IV **DAS INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES, FORMAÇÃO DAS EQUIPES, CAMPEONATOS E FORMAS DE DISPUTA**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - A inscrição no evento deverá ser realizada em três etapas:

I- Confirmação da participação: até o dia 16/03/2015, por meio do envio do formulário de confirmação das modalidades, provas (atletismo e natação), categorias (judô) e quantitativo da delegação para o e-mail kleber.ribeiro@ifce.edu.br.

II- Envio da planilha de inscrição geral digitada em formato Microsoft Excel (não digitalizadas): até o dia 30/03/2015.

III- Apresentação do atestado médico no momento do credenciamento.

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - Poderá participar dos VI JIFCE SUB 21 2015 todo estudante que preencha os



seguintes requisitos:

I- Estar matriculado no ano letivo corrente (2014.2 ou 2015.1) nos cursos regulares oferecidos pelos *campi* do IFCE (Ensino Médio Integrado, Técnico, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especializações e Mestrados);

II- Apresentar documento de identificação oficial:

a) Para os jogos: documentos de identificação oficiais no território brasileiro;

b) Para trânsito e permanência nos locais do evento: credencial oferecida pelo evento.

III- Encontrar-se com adequada condição de saúde para a prática de atividade física, comprovada por Atestado Médico - OBRIGATÓRIO;

V- Ser nascido até o ano base de 1994.

§ Único - Não poderá participar da competição o estudante alunos que esteja somente em estágio.

Art. 7º - Os estudantes inscritos na competição poderão participar, no máximo, de duas modalidades esportivas coletivas e duas individuais.

§ Único - Os jogos serão simultâneos e a programação não será alterada por motivo de choque de horários do mesmo campus.

Art. 8º - Poderá haver substituições na ficha de inscrição (máximo 20%) até o momento inicial do credenciamento.

DOS CAMPEONATOS

Art. 7º - Serão disputadas as seguintes modalidades:

MODALIDADES	NÚMERO MÁXIMO DE ATLETAS
ATLETISMO MASCULINO	18
ATLETISMO FEMININO	18
BASQUETEBOL MASCULINO	12
BASQUETEBOL FEMININO	12
FUTSAL MASCULINO	14
FUTSAL FEMININO	14
FUTEBOL DE CAMPO	16
HANDEBOL MASC	14
HANDEBOL FEM	14
NATAÇÃO MASCULINA	18
NATAÇÃO FEMININA	18



JUDÔ MASCULINO	9
JUDÔ FEMININO	9
TÊNIS DE MESA MASCULINO	3
TÊNIS DE MESA FEMININO	3
VOLEIBOL MASCULINO	13
VOLEIBOL FEMININO	13
VÔLEI DE PRAIA MASC	2
VÔLEI DE PRAIA FEM	2
XADREZ FEMININO	3
XADREZ MASCULINO	3

§ 1º - Somente será realizada a competição na modalidade em que houver confirmação de, no mínimo, 2 equipes/atletas, exceto nas modalidades de atletismo e natação em que o resultado, mesmo que de um competidor, deverá ser realizada para finalidade de definição da seleção do IFCE.

§ 2º - O efetivo máximo, por delegação, para fins de alojamento será de 40 estudantes, sendo o excedente, se houver, de responsabilidade do *campus*.

DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 8º- As formas de disputas dos campeonatos serão:

I- Com até 5 participantes - rodízio simples entre as equipes, sendo declarada campeã, vice-campeã e terceira colocada, respectivamente, as equipes de melhores índices técnicos.

II- A partir de 6 equipes participantes – fase classificatória em grupos com sistema de rodízio simples, classificando-se 1 ou 2 (dependendo do número de grupos) para a fase final em eliminatória simples.

§ 1º - O terceiro colocado será a equipe que, na fase semi-final, perdeu para a equipe campeã da modalidade.

§ 2º - Na competição em que ocorrerem grupos com 3 e 4 equipes, para critério de classificação através do índice técnico serão desconsiderados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 4 equipes.

§ 3º - O critério para determinação do índice técnico será, na sequência:

- a) Pontos conquistados dentro do grupo;
- b) Número de vitórias;
- c) Saldo de gols (futebol, futsal e handebol), saldo de pontos (basquetebol) ou sets



average (voleibol, vôlei de praia e tênis de mesa);

d) Pontos average (basquetebol, voleibol, vôlei de praia e tênis de mesa);

e) Sorteio.

§ 4º - Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor índice entre os primeiros lugares.

Art. 9º - O sistema de rodízio simples adotado no grupo será preferencialmente o seguinte para o número de equipes.

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes ou mais em número par: numeração em sentido horário, o P1 será fixo e o restante girará em sentido horário, conforme segue: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes (e números ímpares a partir): o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira partida), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

§ Único - A organização do evento poderá alterar a sequência de jogos caso julgar necessário.

TÍTULO V DA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E EQUIPE DE SAÚDE

DA HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Art. 10º - A organização do evento disponibilizará, por meio de locação do 23º Batalhão de Caçadores (ao lado do IFCE), alojamento aos participantes, exceto os campi de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú ao custo de R\$ 12,00 dia (4 diárias = R\$ 48,00).

§ 1º - O alojamento será custeado pelos *campi* participantes.

§ 2º - A reitoria realizará o pagamento ao 23º Batalhão de Caçadores e após a liberação do orçamento debitará de cada campus o proporcional utilizado.

§ 3º - Os campi têm até o dia 16/3 para enviar sua demanda de alojamento, por meio da ficha de confirmação de participação.



Art. 11- O custeio da alimentação dos estudantes será de responsabilidade de cada campus.

§ 1º - A reitoria adiantará o recurso da assistência estudantil aos campi para o custeio da alimentação dos estudantes e o debitará do orçamento após a aprovação e liberação do mesmo.

§ 2º - Com o objetivo de evitar diferenças entre valores de assistência estudantil recebidos entre os estudantes dos diversos *campi*, o padrão estabelecido para a alimentação é de R\$ 40,00 dia.

§ 3º - A organização do evento divulgará uma lista de locais e valores para alimentação na região do evento.

TRANSPORTE

Art. 12 - O transporte das equipes é de responsabilidade de cada campus.

EQUIPE DE SAÚDE

Art. 13 - A equipe de saúde será chefiada pela enfermeira Agnes Caroline Pinto, do campus de Maracanaú.

Art. 14 - A equipe de saúde será composta por um profissional de saúde de cada região participante, sendo quesito obrigatório para a participação dos *campi* no evento.

§ Único - Regiões esportivas:

- a) Região 1 - Capital: Fortaleza e Reitoria;
- b) Região 2 - Metropolitana: Caucaia, de Maracanaú, de Baturité e de Umirim;
- c) Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim e Acaraú;
- d) Região 4 - Sul: Cedro e Iguatu;
- e) Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;
- f) Região 6 - Centro oeste: Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;
- g) Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

Art. 15 - Os profissionais de saúde deverão ser das áreas de medicina, enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia.



Art. 16 - Os materiais de saúde serão rateados entre os *campi* participantes, sendo o processo operacionalizado pela reitoria.

TÍTULO V **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 17 - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE ou autoridade por ele designada, e será realizada no dia 06/04/2015, às 19h, no ginásio do *campus* de Fortaleza.

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - Todos os atletas inscritos deverão participar, uniformizados, da cerimônia de abertura.

TÍTULO VI **NORMAS DAS MODALIDADES, PREMIAÇÃO E PROTESTOS**

DAS NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 18 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Art.19 - ATLETISMO

§ 1º - Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) alunos por prova e uma equipe em cada revezamento, podendo um mesmo atleta participar de até 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§ 2º - Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

§ 3º - Para fins de classificação, será computada a pontuação do 1º ao 8º lugares em todas as provas e a pontuação nos revezamentos será contada em dobro.

§ 4º - A pontuação, nas provas individuais, será a seguinte:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos



IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos

VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

§ 5º - Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos.

§ 6º - Em caso de empate na contagem final dos pontos, será considerada melhor classificada a equipe que:

I- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;

II- Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;

III- Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;

IV- Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

§ 7º - As provas da modalidade de atletismo serão:

I- 100m rasos masculino;

II- 100m rasos feminino;

III- 200m rasos masculino;

IV- 200m rasos feminino;

V- 400m rasos masculino;

VI- 400m rasos feminino;

VII- 800m rasos masculino;

VIII- 800m rasos feminino;

IX- 1500m rasos masculino;

X- 1500m rasos feminino;

XI- 3000m rasos feminino;



- XII- 5000m rasos masculino;
- XIII- Salto em altura masculino;
- XIV- Salto em altura feminino;
- XV- Salto em distância masculino;
- XVI- Salto em distância feminino;
- XVII- Arremesso de peso masculino;
- XVIII- Arremesso de peso feminino;
- XIX- Lançamento de disco masculino;
- XX- Lançamento de disco feminino;
- XXI- Revezamento 4 x 100m rasos masculino;
- XXII- Revezamento 4 x 100m rasos feminino;
- XXIII- Revezamento 4 x 400m rasos masculino;
- XXIV- Revezamento 4 x 400m rasos feminino;

§ 8º - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura será decidida pelos professores no momento da prova.

§ 9º - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a CBA.::

I- PESO MASCULINO- 6,0 kg.

II- DISCO MASC- 1,750 kg.

III- PESO FEMININO - 4,0 kg.

IV- DISCO FEM- 1,0 kg.

§ 10º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral do evento.

Art. 20 - BASQUETEBOL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.



§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 21 - FUTEBOL

§ 1º- Os tempos dos jogos serão de 60 minutos, divididos em 2 tempos de 30 minutos, com 5 minutos de intervalo.

§ 2º- Só será permitida a participação de atletas usando caneleiras e chuteiras.

§ 3º- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 4º- No caso de duas equipes terminarem a primeira fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão na sequência:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 5º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 4º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 6º- As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será através de uma prorrogação de 20', divididos em 2 tempos de 10', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor



será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 7º- Serão permitidas até 5 substituições em cada partida.

§ 8º- O aluno-atleta ou dirigente que, durante os jogos, receberem um cartão vermelho ou dois cartões amarelos, estarão automaticamente suspensos por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 22 - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I- Confronto direto;
- II- Maior número de vitórias;
- III- Melhor saldo de gols;
- IV- Maior número de gols marcados;
- V- Menor número de gols sofridos;
- VI- Menor número de Cartões Vermelhos;
- VII Menor número de Cartões Amarelos;
- VIII- Sorteio.

§ 3º- No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:



I- vitória – 3 pontos

II- empate –1 ponto

III- derrota – zero ponto

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

Art. 23 - HANDEBOL

§ 1º - O tempo de jogo será de 50', divididos em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos.

§ 2º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- Vitória - 3 pontos

II- Empate - 1 ponto

III- Derrota - zero ponto

§ 3º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- confronto direto;

II- maior número de vitórias;

III- melhor saldo de gols;

IV- maior número de gols marcados;

V- menor número de Cartões Vermelhos;

VI- menor número de exclusões (2min);

VII- menor número de Cartões Amarelos;

VIII- sorteio.

§ 4º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 3º, excluindo-se o item “a” (confronto direto) e o resultado dos não envolvidos no empate.

§ 5º - O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três



exclusões por 2 minutos) ficará suspenso por um jogo.

§ 6º - As partidas (semifinais e finais) que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido de acordo com as Regras Oficiais (prorrogação com 2 tempos de 5 minutos). Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 5 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de tiros de 7 metros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 24 - JUDÔ

§ 1º - Será disputada em 2 (dois) torneios:

I- INDIVIDUAL: 8 (oito) categorias de peso e absoluto.

II- EQUIPES: 1 (uma) por *campus*.

§ 2º - A competição é aberta à participação de estudantes-atletas com graduação mínima de faixa azul para o feminino e faixa amarela para o masculino.

§ 3º - O sistema de disputa será o seguinte:

I- Nos confrontos com 2 (dois) participantes: melhor de 3 (três) confrontos;

II- Nos confrontos com 3 (três) a 5 (cinco) participantes: rodízio simples;

III- Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica (sistema olímpico).

§ 4º - O sorteio da modalidade será realizado após a pesagem oficial.

§ 5º - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

I- Todos os *campi* poderão inscrever 1 (um) estudante-atleta em cada categoria de peso.

II- Na categoria absoluto (masculino e feminino) poderão ser inscritos 2 (dois) estudantes-atletas por *campus*.

III- Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) competidores inscritos.

IV- A confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela coordenação geral do evento.

V- As categorias de peso obedecerão aos seguintes limites:

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Até 44kg	Até 55kg
Ligeiro	>44 até 48kg	>55 até 60kg
Meio leve	> 48 até 52kg	> 60 até 66kg
Leve	> 52 até 57kg	> 66 até 73kg
Meio Médio	> 57 até 63kg	> 73 até 81kg
Médio	> 63 até 70kg	> 81 até 90kg
Meio Pesado	> 70 até 78kg	> 90 até 100kg
Pesado	> 78kg	> 100kg
Absoluto	Livre	Livre

VI- A coordenação da modalidade, coordenação arbitragem e técnicos comporão a equipe de pesagem que seguirão as regras oficiais para tal procedimento.

- a) Caso na pesagem extraoficial, competidor estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- b) O estudante-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- c) O competidor terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- d) Será eliminado da competição o estudante que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- e) Os competidores poderão se pesar de sunga, se masculino e de colante se feminino.

§ 6º - Para o TORNEIO DE EQUIPES serão adotados os seguintes procedimentos:

I- A equipe será composta de no mínimo 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) estudantes do mesmo *campus*, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das categorias de peso na competição individual.

II- A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

- a) 1º COMBATE – atletas das categorias ligeiros e meio leve.
- b) 2º COMBATE – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.
- c) 3º COMBATE – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- d) 4º COMBATE – atletas das categorias leves, meio médio e médio.



e) 5º COMBATE – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

III- A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

IV- Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

V- A confirmação da inscrição da equipe dar-se-á antes do início dos confrontos.

VI- No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

a) Vitória por IPPON ou equivalente 10 pontos

b) Vitória por WAZA-ARI ou equivalente 7 pontos

c) Vitória por YUKO ou equivalente 5 pontos

d) HIKI-WAKE (Empate) zero ponto

VII- Nas disputas por equipes não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o golden score, para apurar o vencedor.

VIII- Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

IX- O tempo de luta será de 5 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

§ 7º - Será facultado ao atleta se apresentar com 2 (dois) judoguis, azul e branco.

§ 8º - A pontuação para definir a classificação final por *campus* será a seguinte para a competição individual, contando em dobro o absoluto e a competição por equipe:

I- 1º Lugar 13 (Treze) pontos

II- 2º Lugar 8 (Oito) pontos

III- 3º Lugar 6 (Seis) pontos

IV- 4º Lugar 5 (Cinco) pontos

V- 5º Lugar 4 (Quatro) pontos

VI- 6º Lugar 3 (Três) pontos

VII- 7º Lugar 2 (Dois) pontos



VIII- 8º Lugar 1 (Um) ponto

Art. 25 - NATAÇÃO

§ 1º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas:

I- 50m Livre Feminino

II- 50m Livre Masculino

III- 50m Peito Masculino

IV- 50m Peito Feminino

V- 50m Costas Masculino

VI- 50m Costas Feminino

VII- 50m Borboleta Masculino

VIII- 50m Borboleta Feminino

IX- 100m Livre Feminino

X- 100m Livre Masculino

XI- 100m Peito Masculino

XII- 100m Peito Feminino

XIII- 100m Costas Masculino

XIV- 100m Costas Feminino

XV- 100m Borboleta Masculino

XVI- 100m Borboleta Feminino

XVII- 100m Medley Masculino

XVIII- 100m Medley Feminino

XIX- 200 Livre Masculino

XX- 200 Livre Feminino



XXI- Revezamento 4x50 Livre Masculino

XXII- Revezamento 4x50 Livre Feminino

XXIII- 4 x 50m Medley Feminino

XXIV- 4 x 50m Medley Masculino

§ 2º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 3º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 4º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação, e só será aceito se realizada em formulário próprio, até às 9h do dia da realização da prova.

§ 5º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 6º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 7º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 8º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 9º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova



ou nas séries de cada prova.

§ 10º - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

Art. 26 - TÊNIS DE MESA

§ 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

§ 2º - Cada **campus** poderá inscrever até 3 jogadores para as competições individual e por equipe no sistema Davis, tanto feminino quanto masculino.

§ 3º - As partidas serão disputadas em 03 (três) sets vencedores.

§ 4º - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 30 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.

§ 5º - O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

§ 6º - Para fins de classificação será contabilizado 2 (dois) pontos para vitória, 1 (um) ponto para a derrota e 0 (zero) para o WO.

§ 7º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a ordem:

- a) Confronto direto;
- b) Sets average;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

Art. 27 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:



I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

Art. 28 - VÔLEI DE PRAIA

§ 1º - Os jogos serão realizados em 01 (um) set vencedor de 21 pontos. Na partida final (em caso de fase classificatória + final) a partida será em 2 (dois) sets vencedores e, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

§ 2º - O uniforme deverá ser: camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunquini da mesma cor.

§ 3º - Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra: calça ou bermuda, camiseta, tênis e meia.

Art. 29 - XADREZ

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será individual, masculina e feminina, podendo ser inscrito até 3 (três) estudantes por campus em cada sexo.

§ 3º - Se o número de inscritos em um dos sexos for inferior a 3, a competição será mista, no entanto, com premiação por naipe.

§ 4º - Para premiação geral será realizada a contagem de pontos dos torneios masculinos e feminino.

§ 5º - Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

1º Lugar = 15 pts

2º Lugar = 12 pts

3º Lugar = 10 pts

4º Lugar = 8 pts

5º Lugar = 6 pts

6º Lugar = 5 pts



- 7º Lugar = 4 pts
- 8º Lugar = 3 pts
- 9º Lugar = 2 pts
- 10º Lugar = 1 pt

§ 6º - O estudante deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (calça e camisa Institucional com manga e calçado fechado).

§ 7º - Todo atleta ou técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar documentação à equipe de arbitragem.

§ 8º - A contagem dos pontos na competição será:

II- No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

§ 9º - Em caso de empate na pontuação final serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio individual:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de matchs de pretas (Most black).

§ 10º - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 5 minutos KO para cada jogador (Blitz).

§ 11 - Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

§ 12 - Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 3 (três) repetições de diagrama.



§ 13 - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 14 - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I- Tabuleiro;

II- Peças;

III- Planilha de anotação;

IV- Relógio.

PREMIAÇÃO

Art. 30 - As premiações serão constituídas da seguinte forma:

I- Medalhas para atletas e técnicos das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

II- Troféus para as equipes campeãs.

DOS PROTESTOS

Art. 31 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 32 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização da competição que o originou e até que a próxima partida ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 33 - O Conselho Desportivo terá função disciplinar e analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto, independente de protestos das equipes participantes.

TÍTULO VII **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**



Art. 34 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase, no seu grupo. Só haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

§ 1º - A equipe que perder por não comparecimento (WO) terá o caso analisado pelo Conselho Desportivo e poderá ser eliminada da competição e em caso de reincidência suspensão por um evento.

§ 2º - Em caso de eliminação todos os resultados da equipe eliminada serão mantidos.

Art. 35 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 36 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho Desportivo.

KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte
Pró-reitoria de Ensino / IFCE